

Resolução n.º 39/2015

Institui o InfoCampo da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir o Informativo da Faculdade Campo Real (InfoCampo).

Art. 1º – O InfoCampo é um jornal da Faculdade Campo Real, com periodicidade mensal e distribuição gratuita. O material é direcionado aos acadêmicos da instituição, alunos do ensino médio e comunidade em geral. A finalidade do informativo é levar informações da instituição, com matérias sobre as principais ações promovidas pelos cursos da Faculdade Campo Real. O informativo é produzido pelo Departamento de Comunicação e Marketing da própria instituição.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, 02 de dezembro de 2015.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral